



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Circular 004/18-SUCOM/DC

Porto Alegre, 01 de julho de 2018

Senhor Chefe,

Informamos a seguir a estrutura tarifária sintética, utilizada no faturamento da Unidade de São Borja, a partir de Julho/2018 (emissão das contas de competência Julho/2018).

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.	COLETADO PREÇO m <sup>3</sup>	TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>	COLETADO PREÇO m <sup>3</sup>	TRATADO PREÇO m <sup>3</sup>
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,55	10,06	35,56	1,27	1,78	2,54	3,56
	RESID. A e A1	2,14	10,06	31,46	1,07	1,49	2,14	2,98
	m <sup>3</sup> excedente	5,30	-	-	2,65	3,71	5,30	7,42
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,30	25,05	78,05	2,65	3,71	5,30	7,42
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,30	25,05	78,05	2,65	3,71	5,30	7,42
	m <sup>3</sup> excedente	6,01	-	-	3,00	4,20	6,00	8,40
	COMERCIAL	6,01	44,70	164,90	3,00	4,20	6,00	8,40
	PÚBLICA	6,01	89,26	209,46	3,00	4,20	6,00	8,40
	INDUSTRIAL	6,84	89,26	316,50	3,42	4,78	6,84	9,56

## Observações:

O **Preço Base** do m<sup>3</sup> de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, em anexo.

O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula **PB x C<sup>n</sup>** acrescido do **Serviço Básico**, sendo **PB** o Preço Base, **C** o consumo e **n** o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.

Nas categorias **Res. A e A1** cujo consumo exceder a 10 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Res. B**.

Na categoria **C1**, cujo consumo exceder a 20 m<sup>3</sup>, o Preço Base do m<sup>3</sup> excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria **Comercial**.

O **Esgoto** será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.

A cobrança pela disponibilidade do esgoto está de acordo com a Resolução nº 004/2017 da AGESB.

Atenciosamente,

Luciano Eli Martin  
Diretor Comercial

Flávio Ferreira Presser  
Diretor Presidente



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

TABELA II

### RECEITA INDIRETA DOS SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇOS	VALOR EM R\$
1	Aferição de hidrômetro	63,38
2	Desobstrução de esgoto	109,96
3	Acréscimo por impontualidade	Vide Obs.
4	Serviço de Religação de água (Social)	30,93
5	Serviço de Religação de água (Básica e Emp.)	51,29
6	Emissão da 2º via de conta	4,85
7	Vistoria de instalação predial	51,29
8	Mudança de local do hidrômetro a pedido:	
8.1	Com material fornecido pela CORSAN	176,61
8.2	Com material fornecido pelo USUÁRIO	63,38
9	Suspensão a pedido	119,81
10	Notificação de Dívida (SCI)	4,86
11	Notificação de Infração	16,41
12	Perícia técnica de hidrômetro	897,60
13	Lacramento de poços de fonte alternativa	342,30

#### Observação:

Valor a ser cobrado como ACRÉSCIMO POR IMPONTUALIDADE será de:

- 2% como multa de mora do total da conta paga com atraso, independente do período;
- 1% ao mês “Pró rata die” como juros de mora.



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

### TABELA III

#### MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
1	Retirada abusiva de hidrômetro	787,54
2	Emprego de ejetores ou bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou quadro	1.050,04
3	Derivação clandestina	787,54
4	Violação do lacre do hidrômetro	787,54
5	Violação do hidrômetro	787,54
6	Hidrômetro quebrado	787,54
7	Hidrômetro virado	787,54
8	Enchimento de piscina contrariando determinação da CORSAN	416,87
9	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro	787,54
10	Intervenção do usuário no ramal predial sem prévia autorização da CORSAN	787,54
11	Violação da suspensão de abastecimento de água	262,50
12	Uso indevido do hidrante	1.050,04
13	Intervenção indevida no ramal predial de água	2.624,98
14	Violação dos lacres nas conexões do quadro	262,50
15	Retirada indevida dos lacres nas conexões do quadro	262,50

**Observação:**

**Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.**



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

### TABELA IV

#### MULTAS RELATIVAS ÀS INFRAÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO PARA O SISTEMA DE ESGOTO

ITEM	INFRAÇÕES	VALOR EM R\$
1	Ligações clandestinas à rede pública	1.312,48
2	Construções clandestinas sobre coletores em Ruas, lotes ou avenidas	1.312,48
3	Ligações indevidas de água pluvial à rede Domiciliar de esgoto	787,54
4	Lançamentos indevidos de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública	787,54
5	Intervenção indevida no ramal coletor de esgoto	2.624,98
6	Violação da caixa de inspeção e ramal	787,54
7	Esgotamento lançado indevidamente na rede de esgoto	787,54

**Observação:**

**Para a reincidência de qualquer das infrações acima descritas, será acrescido 100% do valor original.**



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

### TABELA V

#### VALORES PARA A COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE HIDRÔMETROS

HIDRÔMETROS Capac. x diâmetro	INDENIZAÇÃO R\$
3 m <sup>3</sup> /h x 3/4" UNIJATO	80,58
3 m <sup>3</sup> /h x 3/4" MULTIJATO	135,53
10 m <sup>3</sup> /h x 1" MULTIJATO	377,41
20 m <sup>3</sup> /h x 1 1/2" MULTIJATO	597,24
30 m <sup>3</sup> /h x 2" MULTIJATO	927,03

#### Observação:

A cobrança de indenização será aplicada quando ficarem caracterizados danos ao hidrômetro, bem como o desaparecimento do medidor.

No caso de hidrômetros acima de 30 m<sup>3</sup>/h x 2" Woltmann, mediante determinação do preço por orçamento na data.



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

### TABELA VI

#### COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DAS LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA E ESGOTO

Tabela A – Preço da Ligação de água em R\$

LIGAÇÃO DE ÁGUA	BÁSICA E EMPRESARIAL	
	¾”	1” ou mais
Sem Pavimento	280,94	599,59
Com Pavimento	364,32	937,66

Tabela B – Preço da Ligação de Esgoto em R\$

LIGAÇÃO DE ESGOTO	PVC	Manilha de Grês
Com carência 06 (seis) meses	11,57	11,57
Com carência 03 (três) meses	23,17	23,17
Sem carência	49,62	49,62

Tabela C – Preço de pavimentação da rua em R\$

PAVIMENTAÇÃO	PARALELEPÍPEDO	PEDRA IRREGULAR	ASFALTO PMF	BLOKRET
Preço do m <sup>2</sup>	18,88	15,23	47,04	11,88

Tabela D – Preço de pavimentação do passeio em R\$

PAVIMENTAÇÃO	LAJE DE GRES	CIMENTO DESEMPENADO	BASALTO IRREGULAR	LADRILHO
Preço do m <sup>2</sup>	31,98	37,35	40,50	121,88

#### Observação:

- O preço da ligação de água para a categoria social terá 60% de desconto sobre o valor da categoria básica ¾”.
- O custo da repavimentação da rua e do passeio deverão ser cobrados por metro quadrado, conforme tabelas acima, e somados ao preço da ligação de água ou esgoto.
- Quando o sistema implantado ou loteador deixarem a espera com caixa de calçada para o esgoto ou o ramal da ligação de água completos, cobrar somente taxa de vistoria.
- Tabela de descontos, sobre o preço da ligação de água, quando o interessado fornecer:
  - a) Ramal c/kit cavalete desconto 30%
  - b) Abertura e fechamento de vala desconto 30%
  - c) Ramal c/kit cavalete, abertura e fechamento de vala desconto 60%
- Ligações com hidrômetros maiores que 50mm (tipo Woltmann), preço orçado “in loco” na data.



## COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

US São Borja

TABELA VII

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PELA CORSAN

#### SERVIÇOS DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E PARCELAMENTOS DE SOLO

O preço do serviço será formado a partir da complexidade do projeto a ser analisado, sendo segmentado por níveis para:

##### 1 – Projetos de Água

- Nível I – Somente Rede de distribuição
- Nível II – Redes e Reservatórios
- Nível III – Redes, Reservatórios, Elevatória e Adutora

##### 2 – Projetos de Esgoto

- Nível I – Sistema com tratamento individual, com ou sem rede coletora seca, e somente rede coletora interligada ao SES existente
- Nível II – Sistema com solução coletiva, prevendo rede coletora com EBE(s) interligada(s) ao SES existente, ou rede coletora com ETE(s)
- Nível III – Sistema com tratamento coletivo com rede coletora, EBE(s) e ETE(s)

#### TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS

PREÇO POR ECONOMIA				
NÍVEL	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS			Fiscalização da Execução da Obra
	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	
I	12,40	12,40	24,80	24,80
II	20,68	20,68	41,36	41,36
III	28,95	28,95	57,90	57,90

Observações:

- Os valores de cobrança para APROVAÇÃO DE PROJETOS seguem os parâmetros da “Tabela de Preços de Serviços” até o teto de 300 economias. A partir desse número de economias haverá a aplicação de um percentual redutor sobre o número de economias que excederem o referido teto, conforme segue:
  - De 301 até 500 economias: .....Fator redutor: 20%
  - De 301 até 1000 economias:.....Fator redutor: 40%
  - De 301 economias > 1000 :.....Fator redutor: 60%
- Quando da entrada do pedido de análise preliminar e/ou diretrizes técnicas, será cobrada TAXA DE ENTRADA para cada projeto (Água e Esgoto) no valor fixo de R\$ 124,11.
- Para revalidação será cobrada TAXA DE REVALIDAÇÃO que será de R\$ 124,11 por projeto de água e esgoto.
- **Aplicável a partir de 01 de julho de 2018.**